



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 437/2013 - GP

Remove, a pedido, Fernando José da Paz, da 23ª ZE - Jardim do Seridó para a 64ª ZE - São Rafael.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.656/2013 (prot. 12.422),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2013 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 417/2013-DG, de 30/10/2013 (DJE: 04/11/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor FERNANDO JOSÉ DA PAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024505, da 23ª Zona Eleitoral - Jardim do Seridó para a 64ª Zona Eleitoral - São Rafael, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 065/2011-GP, de 03/02/2011 (DJE: 07/02/2011), que dispõe sobre a remoção do referido servidor, de ofício, para a 64ª Zona Eleitoral - São Rafael.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente